



# FGA

## Fundo de Garantia Automóvel Relatório Estatístico

2023

## FICHA TÉCNICA

Título  
Fundo de Garantia Automóvel - Relatório Estatístico

Edição  
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Fundo de Garantia Automóvel

Av. da República, n.º 76  
1600-205 Lisboa, Portugal  
Telefone: (+351) 21 790 31 00  
Endereço eletrónico: [asf@asf.com.pt](mailto:asf@asf.com.pt)

[www.asf.com.pt](http://www.asf.com.pt)

Ano de Edição: 2024

ASF

A gestão do Fundo de Garantia Automóvel é assegurada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nos termos da lei.



# Fundo de Garantia Automóvel

## Relatório Estatístico

---

2023

Lisboa 2024



# Índice

5	1. Sumário executivo
9	2. O ano de 2023 em números
10	3. Evolução e tendências
12	4. O Fundo de Garantia Automóvel
14	5. Resumo da atividade global
14	5.1 Processos
16	5.2 Custos
18	5.3 Receitas
20	6. Processos
25	7. Indemnizações
27	8. Receitas
29	9. Organismo de Indemnização
33	10. Centro de Informação



# 1. Sumário executivo

## Processos abertos

Em 2023, o Fundo de Garantia Automóvel (FGA) registou 3 645 novos processos de sinistros, o que representa uma diminuição de 1% relativamente ao exercício anterior.

As indemnizações pagas por este organismo em 2023, decorrentes dos novos processos, totalizaram 10 239 180 euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 5%.

Os processos relativos a danos materiais representam 85,2% do universo, com 3107 ocorrências, enquanto que os sinistros em que se registaram lesões corporais totalizaram 527 (14,5% do universo). Neste período foram, ainda, participados 11 acidentes mortais, menos 4 do que em 2022.

A reparação dos danos materiais ascendeu a 3 876 256 euros, tendo crescido 22 % relativamente a 2022.

Foram pagos 4 570 995 euros em indemnizações por lesão corporal, um decréscimo de 16 % face a 2022. As indemnizações por lesão corporal incluem danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes.

As indemnizações por morte totalizaram 1 791 929 euros, o que se traduziu num acréscimo homólogo de 61 %.

Foram encerrados 4 143 processos [53 judiciais e 4 090 extrajudiciais].

O rácio encerramentos / aberturas em 2023 foi de 114%.

## Participações sem Enquadramento Legal

Em 2023, foram ainda participados 638 acidentes (mais 2 do que o registado em 2022) que, por ausência de enquadramento legal no âmbito de intervenção do FGA, não deram origem à abertura de novos processos.

## Indemnizações pagas

No exercício foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 10 239 180 de euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 5%.

As indemnizações pagas extrajudicialmente totalizaram 4 490 036 euros (44% do universo), o que se traduz num acréscimo de 3 % relativamente a 2022.

As indemnizações fixadas judicialmente (incluindo juros) totalizaram 5 749 144 de euros (56% do universo), montante que corresponde a uma variação homóloga positiva de 8 %.

A reparação do dano material (consertos e perdas totais de veículos, imobilização e substituição de veículos e outros danos em coisas) ascendeu a 3 876 256 de euros (37,9% do universo), tendo crescido 22 % relativamente a 2022.

Foram pagos 4 570 995 de euros (44,6% do universo) em indemnizações por lesão corporal, um decréscimo de 16 % face a 2022. As indemnizações por lesão corporal incluem danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes.

As indemnizações por morte totalizaram 1 791 929 euros (17,5% do total), o que se traduziu num acréscimo homólogo de mais 61 %.

As indemnizações suportadas com a regularização de processos do Organismo de Indemnização cifraram-se em 17 783 euros, um relevante decréscimo de 88% face ao exercício anterior.

Ao Gabinete Português de Carta Verde foram reembolsados 261 090 euros, de montantes despendidos em consequência de acidentes ocorridos no estrangeiro e causados por veículos sem seguro automóvel válido, com estacionamento habitual em Portugal. Este valor representa um acréscimo de 28% comparativamente a 2022.

## Despesas

No exercício em referência, os custos com a regularização de sinistros e de reembolsos somaram 921 648 euros, valor que representa um aumento de 7% relativamente ao período homólogo.

As despesas de gestão com processos do GPCV totalizaram 68 963 euros, mais 1% do que em 2022.

As despesas de gestão com processos do Organismo de Indemnização somaram 11 409 euros, menos 44% do que em 2022.

## Receitas

### Montantes recuperados

Satisfeitas as indemnizações, o FGA tem o direito de exigir aos responsáveis civis incumpridores da obrigação de segurar os veículos causadores dos acidentes, o reembolso dos montantes despendidos.

Em termos de reembolsos dos responsáveis foram recuperados 3 214 886 euros.

Extrajudicialmente foram cobrados 1 546 332 euros, essencialmente pela área de Reembolsos (95,0%) e de forma residual pelo serviço externo de gestão e recuperação de créditos (3,1%) e pela atividade pré-contenciosa (1,9%). Judicialmente foram cobrados 1 668 554 de euros.

### Contribuições Tomadores SORCA

Para além do reembolso dos montantes despendidos constituem, ainda, receitas do FGA as taxas incidentes sobre os prémios comerciais obrigatórios do seguro de responsabilidade civil automóvel (2,5%).

Das taxas cobradas aos tomadores de seguros resultou uma contribuição de 28 852 590 euros, maior do que a verificada no período homólogo [variação de mais 6,0%].

## Organismo de Indemnização

No seu papel de Organismo de Indemnização, o FGA satisfaz indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas noutra Estado-Membro ou num País aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutra Estado-Membro que não o da sua residência.

Ocorreram 180 participações (4,9% dos novos processos de sinistros recebidos), número que representa, face a 2022, um decréscimo de 10%.

Desse universo de acidentes, 102 foram participados por Organismos de Indemnização congéneres, 74 por cidadãos e / ou entidades residentes e / ou estabelecidos em Portugal e 4 por Representantes para Sinistros em Portugal.

## Centro de Informação

Na sua função de Centro de Informação, o FGA responde aos pedidos de informação dos utentes e dos Centros de Informação congéneres, no que respeita à identificação de Empresas de Seguros e dos seus Representantes para Sinistros.

Registou-se um total de 2 806 processos, mais 7 % do que em 2022.

A maioria dos pedidos teve origem em Portugal [1 826], seguindo-se Espanha [472], Alemanha [152] e França [106].

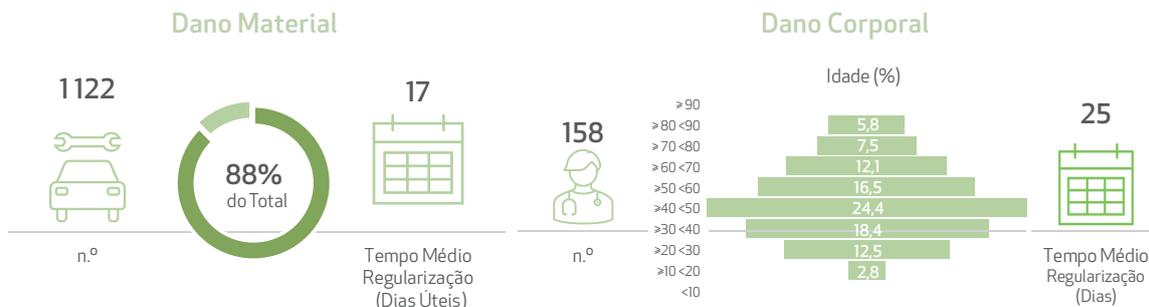
Foram concluídos 2 797 processos, número que representa um rácio de encerramentos de 99,7%.

## 2. O ano de 2023 em números

### Processos

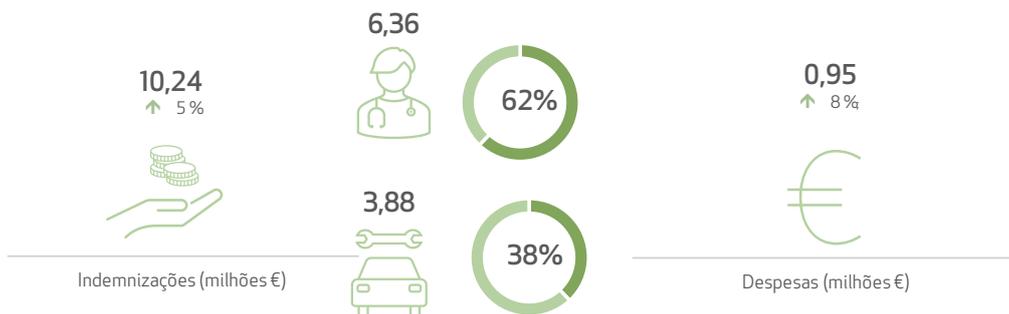


### Pessoas Indemnizadas



### Fluxos Financeiros

#### Custos



#### Receitas



### 3. Evolução e Tendências

Analisados os resultados do exercício de 2023 comparativamente com o histórico de informação dos 4 anos anteriores podem-se constatar algumas tendências.

A sinistralidade registada estabilizou em 2023, tendo sido praticamente a mesma verificada no período homólogo (apenas menos 1%).

Por outro lado, constata-se a continuação do aumento gradual do valor das indemnizações pagas (4 exercícios consecutivos).

Contudo, se compararmos os resultados obtidos com 2019 (período pré-pandémico) verifica-se ainda um decréscimo, quer a nível de aberturas e encerramento de processos, quer a nível de indemnizações pagas.

A nível do “Pagamento de despesas com a regularização de sinistros”, foi possível continuar a constatar a estabilidade comportamental dos últimos 4 anos (ligeiros aumentos / decréscimos).

No que respeita à evolução das “Receitas dos Reembolsos dos Responsáveis”, estas diminuíram relativamente ao período homólogo, mas ainda assim atingiram valores acima dos prévios ao “choque pandémico” (2019).

Realce para a tendência de crescimento dos valores das “Contribuições dos Tomadores de Seguros Obrigatórios de Responsabilidade Civil Automóvel”, cuja variação homóloga verificada foi mesmo a maior desde 2019 (mais 6%).

Destaque ainda para os aumentos verificados na abertura e encerramento de pedidos ao Centro de Informação, que continuam com níveis bem acima dos registados em 2019.

## Histórico de Resultados da Atividade e Tendências

						Variação 2023		
	2019	2020	2021	2022	2023	Evolução	Homóloga	2019 (Pré-Pandemia)
<b>Processos</b>								
Aberturas (n.º)	4 372	3 640	3 181	3 681	3 645		-1% ↓	-17% ↓
Encerramentos (n.º)	5 414	4 137	4 024	4 320	4 143		-4% ↓	-23% ↓
Exclusões [Ilegitimidades] (n.º)	sd	483	507	636	638		0,3% ↑	
<b>Custos</b>								
Indemnizações (milhões de euros)	12,8	8,8	8,9	9,7	10,2		5% ↑	-20% ↓
Despesas Regularização de Sinistros (milhões de euros)	0,93	0,91	0,96	0,86	0,92		7% ↑	-1% ↓
<b>Receitas</b>								
Contribuições dos Tomadores de Seguros Obrigatórios de Responsabilidade Civil Automóvel (milhões de euros)	25,9	26,3	26,5	27,2	28,8		6% ↑	11% ↑
Reembolsos dos Responsáveis Incumpridores da Obrigação de Segurar (milhões de euros)	2,7	2,6	2,5	3,8	3,2		-14% ↓	19% ↑
<b>Organismo de Indemnização</b>								
Aberturas (n.º)	363	258	198	199	180		-10% ↓	-50% ↓
Custos (milhões de euros)	0,16	0,11	0,11	0,17	0,03		-83% ↓	-81% ↓
Reembolsos dos Responsáveis Incumpridores da Obrigação de Segurar (milhões de euros)	0,05	0,03	0,02	0,02	0,02		-31% ↓	-69% ↓
<b>Centro de Informação</b>								
Aberturas (n.º)	2 495	1 928	2 196	2 633	2 806		7% ↑	12% ↑
Encerramentos (n.º)	2 508	1 926	2 196	2 639	2 797		6% ↑	12% ↑

Quadro 1

## 4. O Fundo de Garantia Automóvel

O Fundo de Garantia Automóvel (FGA) é um fundo público dotado de autonomia administrativa e financeira, com personalidade tributária e capacidade judiciária, especialmente destinado ao cumprimento de obrigações indemnizatórias decorrentes de acidentes rodoviários.

O FGA garante, entre outros casos, a reparação dos danos corporais e materiais resultantes de acidentes de viação ocorridos em Portugal, quando o responsável pelo mesmo seja desconhecido ou sendo conhecido, não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel, nos seguintes termos:

- I. tratando-se de danos corporais, o FGA satisfaz as indemnizações devidas quando o responsável pelo acidente seja desconhecido ou, sendo conhecido, não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel;
- II. tratando-se de danos materiais, o FGA satisfaz as indemnizações devidas quando o responsável pelo acidente seja conhecido e não tenha cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel;
- III. em determinadas situações, o FGA satisfaz as indemnizações devidas por danos materiais quando o responsável é desconhecido, nomeadamente quando, em simultâneo, existem danos corporais significativos, quando o veículo causador do acidente tenha sido abandonado no local do acidente e a autoridade policial confirme a sua presença no respetivo auto de notícia ou nos casos em que a prova existente não deixe dúvidas quanto à matrícula do veículo causador do acidente.

No que respeita ao modelo de financiamento do FGA, as receitas resultam:

- I. das taxas incidentes sobre os prémios comerciais obrigatórios do seguro de responsabilidade civil automóvel (atualmente 2,5%);
- II. do resultado do exercício do direito de sub-rogação do FGA junto dos responsáveis incumpridores da obrigação de celebrar o Seguro de Responsabilidade Civil Automóvel;

- III. das importâncias referentes às taxas de gestão cobradas aos organismos de indemnização dos demais Estados-Membros, às remunerações de aplicações financeiras bem como aos rendimentos dos imóveis da propriedade do FGA.

OFGA exerce também as funções de Organismo de Indemnização e as de Centro de Informação, no âmbito das Diretivas do Seguro Automóvel.

Como Organismo de Indemnização e nos termos previstos no Título III do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de agosto, o FGA satisfaz indemnizações às pessoas lesadas residentes em Portugal, que tenham sido vítimas noutra Estado-Membro ou num País aderente ao Sistema Carta Verde, de acidente causado por veículo habitualmente estacionado e segurado noutra Estado-Membro que não o da sua residência.

No exercício das funções de Centro de Informação, o FGA responde aos pedidos de informação dos utentes e dos centros de informação congéneres, no que respeita à identificação de empresas de seguros e dos seus representantes para sinistros e, quando justificadamente, dos proprietários dos veículos.

## 5. Resumo da atividade global

### 5.1 Processos

#### Aberturas

Foram registados 3 645 novos processos, número que representa um decréscimo de 1% em relação a igual período do exercício anterior.

Em média, por cada dia útil do período, foram registados quinze novos processos de sinistros.

Dos novos processos, 45 tiveram origem nas chamadas demandas diretas [instauração de ação judicial sem prévio contacto com os serviços do FGA], o que representa 1,2% do universo.

#### Aberturas de processos por função e via

		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	3 307	99%	-3%
	Judicial	45	1%	25%
	<b>Total FGA</b>	<b>3 352</b>	92,0%	-2%
OI	Extrajudicial	180	100%	-10%
	Judicial	0	0%	0%
	<b>Total OI</b>	<b>180</b>	4,9%	-10%
GPCV	Extrajudicial	113	100%	117%
	Judicial	0	0%	0%
	<b>Total GPCV</b>	<b>113</b>	3,1%	117%
<b>Total</b>		<b>3 645</b>		<b>-1%</b>

Quadro 2

Processos abertos por função do FGA:

- I. Fundo de Garantia Automóvel – 3 352 processos [92,0% do total].
- II. Organismo de Indemnização – 180 processos [4,9% do total].
- III. embolsos ao GPCV – 113 processos [3,1% do total].

## Encerramentos

Foram encerrados 4 143 processos [4 090 extrajudiciais e 53 judiciais], menos 4% do que em 2022.

O rácio encerramentos / aberturas foi de 114%.

## Encerramentos de processos por função e via

		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	3 780	99%	-3%
	Judicial	53	1%	-34%
	<b>Total FGA</b>	<b>3 833</b>	92,5%	-3%
OI	Extrajudicial	170	100%	-24%
	Judicial	0	0%	-100%
	<b>Total OI</b>	<b>170</b>	4,1%	-25%
GPCV	Extrajudicial	140	100%	4%
	Judicial	0	0%	0%
	<b>Total GPCV</b>	<b>140</b>	3,4%	4%
<b>Total</b>		<b>4 143</b>		<b>-4%</b>
	Rácio Encerramentos / Aberturas	114%		-3%

Quadro 3

## 5.2 Custos

### Indemnizações

No exercício foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 10 239 milhares de euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 5%.

As indemnizações pagas extrajudicialmente totalizaram 4 490 milhares de euros (44% do universo), valor que comparado com 2022 representa um acréscimo de 3%.

As indemnizações fixadas judicialmente, incluindo juros, somaram 5 749 milhares de euros (56% do universo), montante a que corresponde uma variação homóloga positiva de 8%.

### Indemnizações pagas por função e via

		Valores em euros		
		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	4 229 277	42%	5%
	Judicial	5 731 030	58%	8%
	<b>Total FGA</b>	<b>9 960 307</b>	97,3%	6%
OI	Extrajudicial	17 783	100%	-88%
	Judicial	0	0%	0%
	<b>Total OI</b>	<b>17 783</b>	0,2%	-88%
GPCV	Extrajudicial	242 975	93%	32%
	Judicial	18 115	7%	-6%
	<b>Total GPCV</b>	<b>261 090</b>	2,5%	28%
<b>Total</b>		<b>10 239 180</b>		<b>5%</b>

Quadro 4

Em termos de “centros de custos” as indemnizações repartiram-se:

- I. Fundo de Garantia Automóvel – 9 960 307 euros [97,3% do total].
- II. Organismo de Indemnização – 17 783 euros [0,2% do total].
- III. Reembolsos ao GPCV – 261 090 euros [5,2% do total].

## Despesas

As despesas com a gestão e regularização de processos de sinistros e de reembolsos, judiciais e extrajudiciais, atingiram 949 milhares de euros, um aumento de 8% relativamente a 2022

### Despesas pagas com a regularização de Sinistros pagas por função e via

		Valores em euros		
		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	246 071	29%	12%
	Judicial	595 205	71%	8%
	<b>Total FGA</b>	<b>841 276</b>	91,3%	9%
OI	Extrajudicial	3 844	34%	-65%
	Judicial	7 565	66%	-20%
	<b>Total OI</b>	<b>11 409</b>	1,2%	-44%
GPCV	Extrajudicial	37 559	54%	14%
	Judicial	31 404	46%	-11%
	<b>Total GPCV</b>	<b>68 963</b>	7,5%	1%
<b>Subtotal</b>		<b>921 648</b>	<b>97%</b>	<b>7%</b>
Despesas gerais		27 668	3%	28%
<b>Total</b>		<b>949 316</b>		<b>8%</b>

Quadro 5

As despesas de gestão com processos do GPCV totalizaram 68 963 euros [mais 1% do que em 2022].

As despesas de gestão com processos do Organismo de Indemnização somaram 11 409 euros [menos 44% do que em 2022].

As despesas gerais, como emolumentos, taxas, custos com comunicações e outros serviços, totalizaram 28 milhares de euros (3% do universo das despesas), um acréscimo de 28% em relação a 2022.

## 5.3 Receitas

### Reembolsos dos responsáveis

Os responsáveis por acidentes de viação que não tenham cumprido a obrigação de celebrar o seguro de responsabilidade civil automóvel, ficam obrigados a reembolsar, com juros, as indemnizações satisfeitas pelo FGA, bem como as despesas suportadas.

Foram cobrados, a este título, 3 214 886 euros, montante que representa, face a 2022, um decréscimo de 14%.

### Montantes arrecadados dos Responsáveis Incumpridores da Obrigação de Segurar

		Valores em euros		
		Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Varição Homóloga
FGA	Extrajudicial	1 489 491	48%	22%
	Judicial	1 622 672	52%	-32%
	<b>Total FGA</b>	<b>3 112 163</b>	97%	-14%
OI	Extrajudicial	5 712	36%	7%
	Judicial	10 104	64%	-42%
	<b>Total OI</b>	<b>15 816</b>	0,5%	-31%
GPCV	Extrajudicial	51 128	59%	29%
	Judicial	35 779	41%	-54%
	<b>Total GPCV</b>	<b>86 907</b>	3%	-26%
<b>Total</b>		<b>3 214 886</b>	<b>96,5%</b>	<b>-14%</b>

Quadro 6

Extrajudicialmente foram cobrados 1 546 332 euros (48% do universo) e judicialmente foram cobrados 1 668 554 euros (52% do universo).

## Reembolsos dos Organismos de indemnização

No âmbito da regularização de acidentes transfronteiriços, o FGA recebeu dos Organismos de Indemnização, por via dos sinistros regularizados em Portugal, o montante de 7 140 euros.

## Reembolsos dos Organismos de Indemnização

Quadro 7

Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Valores em euros
		Varição Homóloga
7 140	0,21%	-85%

## Receitas diversas

Os recebimentos provenientes das custas de parte, taxas de justiça e processos ao abrigo do Fundado Conflito (reembolsos pelas empresas de seguros) totalizaram 107 938 euros.

## Receitas diversas

Quadro 8

Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Valores em euros
		Varição Homóloga
107 938	3,2%	-25%

## Contribuições Segurados SORCA

Em 2023, a contribuição dos tomadores de seguros obrigatórios de responsabilidade civil automóvel totalizou 28,8 milhões de euros, montante a que corresponde uma variação homóloga positiva de 6,0%.

## Contribuições dos Tomadores de Seguros Obrigatórios de Responsabilidade Civil Automóvel

Quadro 9

Valores Acumulados	Distribuição no Universo	Valores em euros
		Varição Homóloga
28 852 590	89,7%	6,0%

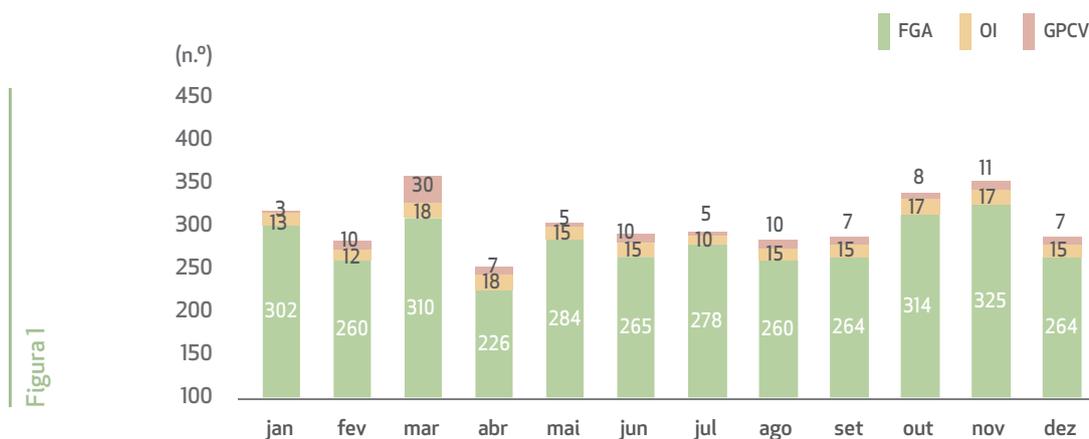
## 6. Processos

### Aberturas de processos

Durante os 12 meses do exercício, as aberturas de processos no FGA oscilaram entre as 251 (abril) e as 352 (março).

A maior incidência de participações verificou-se no primeiro e quarto trimestre de 2023.

### Aberturas por mês



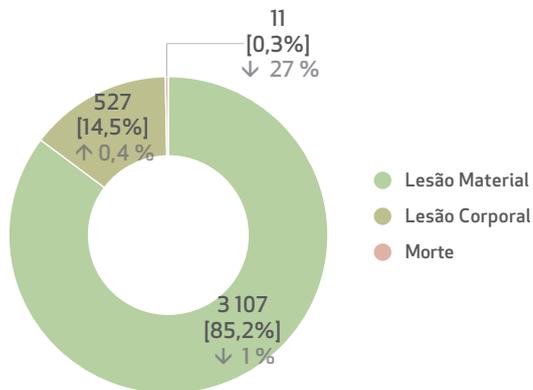
No exercício em análise, foram participados 11 acidentes mortais, menos 4 do que em 2022.

Os 527 casos de lesão corporal (14,5% do universo), representam um acréscimo de 0,4% relativamente ao exercício anterior.

Como se verificou em exercícios anteriores, o processo de lesão material foi o que registou o maior número de ocorrências, 3 107, o que corresponde a 85,2% do universo total.

### Aberturas por tipo de lesão

Figura 2



A colisão e o choque entre veículos representaram a grande maioria dos acidentes participados com 2 993 registos.

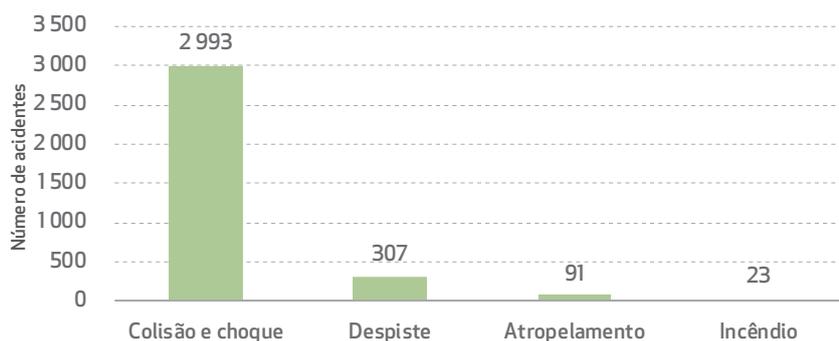
Verificaram-se 307 despistes.

Registaram-se 91 atropelamentos, mais 20 do que em igual período de 2022.

De assinalar ainda 23 situações de danos causados por incêndio dos veículos.

### Aberturas por tipo de acidente

Figura 3



A norma de direito estradal mais infringida foi, uma vez mais, a inobservância da distância entre veículos com 862 ocorrências (25,0%). A velocidade excessiva provocou 526 acidentes (15,3%) e o desrespeito pelas regras de prioridade causou 429 acidentes (12,4%).

Outras infrações, por exemplo, início e inversão do sentido de marcha, iluminação irregular, cruzamento de veículos e estacionamento defeituoso, originaram 483 ocorrências (14,0%).

#### Aberturas por tipo de infrações

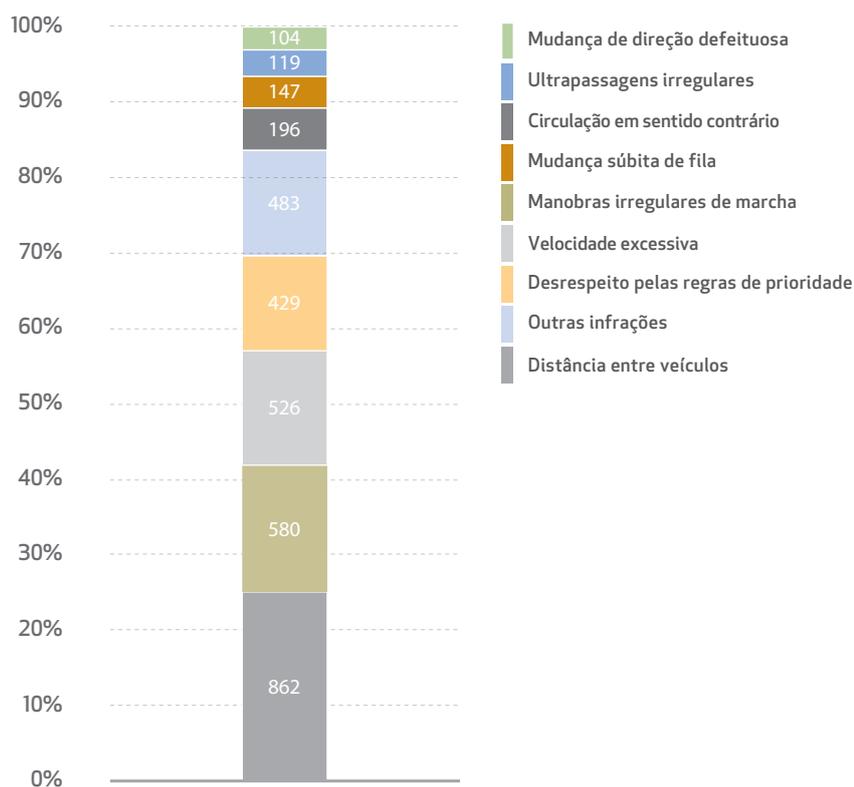


Figura 4

Em termos geográficos, os distritos de Lisboa e do Porto registaram, como sucede habitualmente, o maior número de acidentes, respetivamente 1 024 (28,1%) e 657 (18,0%).

Seguiram-se os distritos de Setúbal com 377 (10,3%), Faro com 239 (6,6%), Braga com 237 (6,5%), Aveiro com 175 (4,8%) e Leiria com 147 (4,0%).

### Aberturas por distribuição geográfica

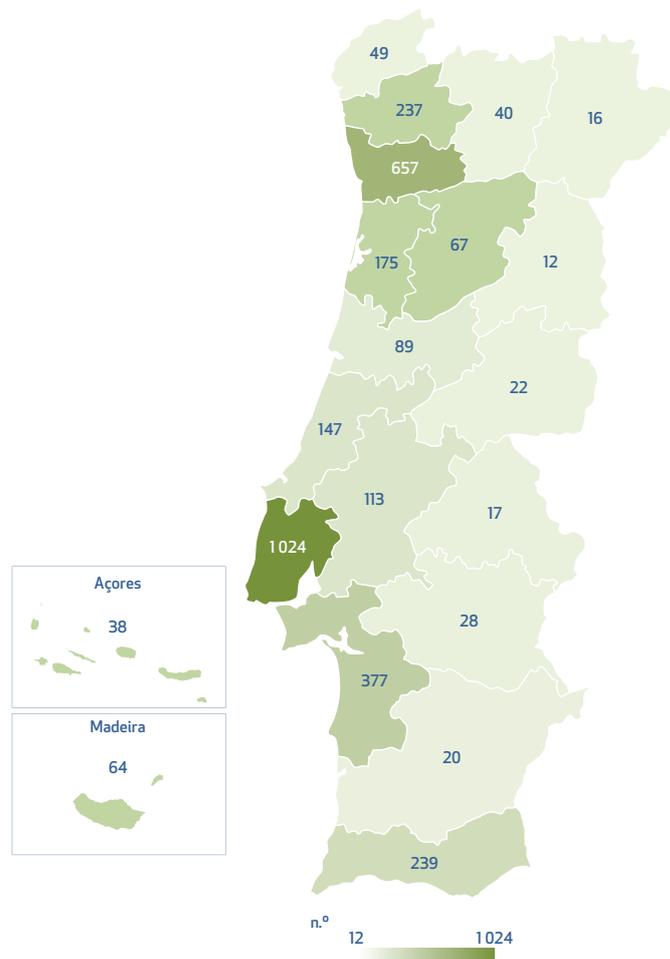


Figura 5

Nas Regiões Autónomas foram registados 252 acidentes, sendo 38 nos Açores e 64 na Madeira (respetivamente, 1,0% e 1,8% do total).

Foram ainda reportados 214 acidentes (5,9%) no restante espaço europeu.

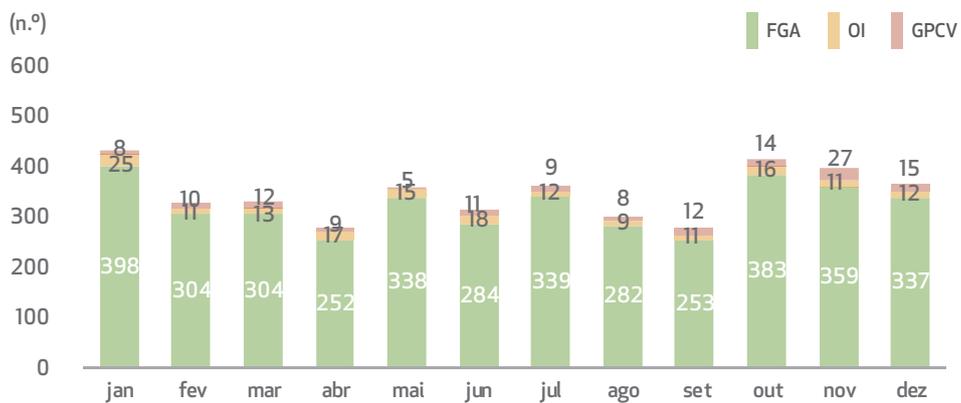
## Encerramentos de processos

O encerramento de processos no FGA, variou entre os 276 (setembro) e os 431 (janeiro).

A maior incidência de encerramentos ocorreu no último trimestre de 2023.

### Encerramentos por mês

Figura 6

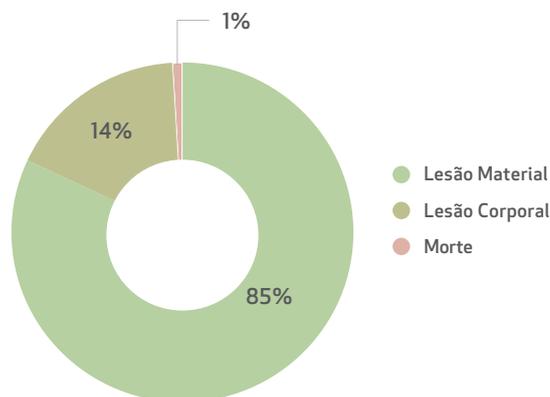


No exercício encerraram 32 processos respeitantes a acidentes mortais.

Os casos de lesão corporal fixaram-se em 14% do universo, enquanto os encerramentos de processos de lesão material foram os que registaram o maior número de ocorrências, 3 509, o que corresponde a 85% do universo total.

### Encerramentos por tipo de lesão

Figura 7



# 7. Indemnizações

## Indemnizações

Em 2023, foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 10 239 milhares de euros, montante que representa uma variação homóloga de mais 5%.

As indemnizações pagas extrajudicialmente totalizaram 4 490 milhares de euros (44% do universo), valor que comparado com 2022 representa um crescimento de 3%.

As indemnizações fixadas judicialmente, incluindo juros, somaram 5 749 milhares de euros (56% do universo), montante a que corresponde uma variação homóloga positiva de 8%.

## Indemnizações por tipo de via

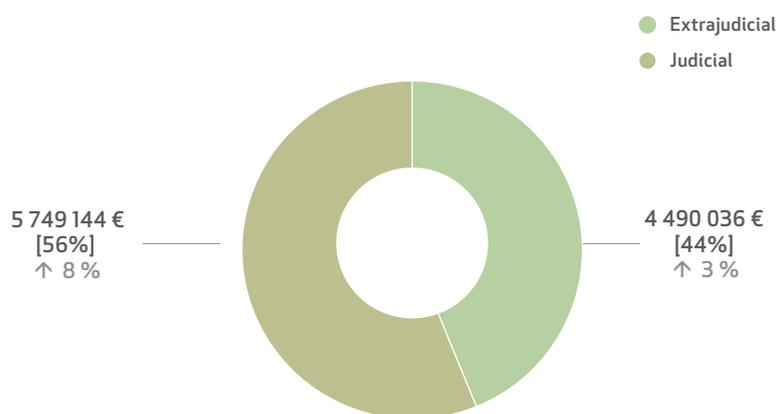


Figura 8

As reparações de danos materiais (consertos e perdas totais de veículos, imobilização e substituição de veículos e outros danos em coisas) custaram 3 876 milhares de euros (37,9% do universo), mais 22% do que tinha sido pago em 2022.

Por lesão corporal (danos não patrimoniais, danos patrimoniais futuros, despesas médicas, medicamentos, transportes e outros danos emergentes) foram pagos 4 571 milhares euros (44,6% do universo) valor que decresceu face a 2022 (menos 16%).

As indemnizações por morte atingiram 1 792 milhares de euros (17,5% do total) o que representa um acréscimo homólogo de 61%.

### Indemnizações por tipo de lesão

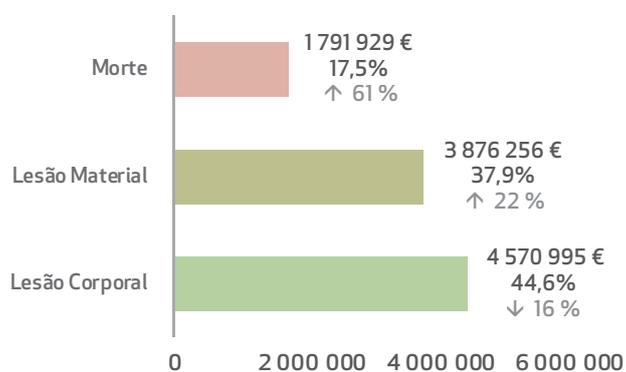


Figura 9

## 8. Receitas

### Receitas

A principal fonte de receita do FGA proveio das taxas cobradas aos tomadores SORCA, no montante de 28,8 milhões de euros (89,7%), tendo inclusive registado um acréscimo de 6,0% relativamente a 2022.

Foi também relevante o esforço e contributo de 3 214 886 euros (10,0%) no reembolso dos responsáveis.

A nível das receitas diversas (recebimentos provenientes essencialmente das custas de parte e taxas de justiça) foram recebidos 107 938 euros.

No âmbito da regularização de acidentes transfronteiriços, o FGA recebeu dos Organismos de Indemnização, por via dos sinistros regularizados em Portugal o montante de 7 140 euros.

### Receitas

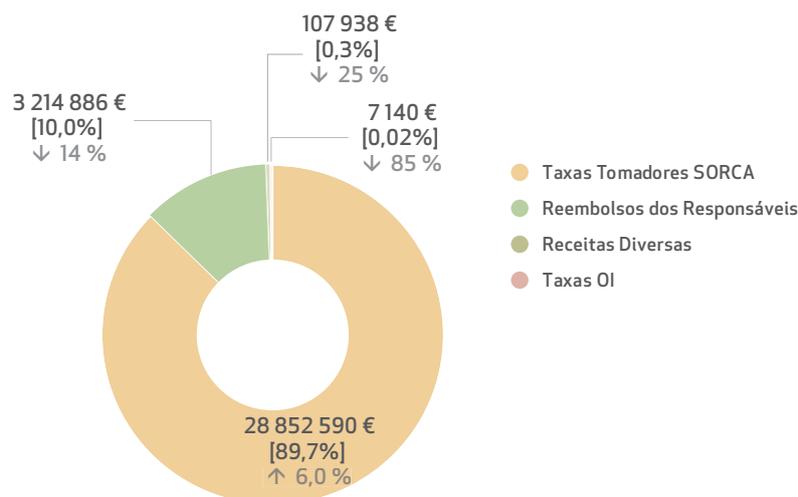


Figura 10

## Reembolsos dos Responsáveis

Nos reembolsos dos responsáveis o FGA arrecadou 3 214 886 euros. Deste montante, 1 668 554 euros [51,9%] resultaram da atividade dos Mandatários e da Divisão de Contencioso do FGA, 1 468 759 euros [45,7%] foram cobrados pelo Setor de Reembolsos e 48 484 euros [1,5%] pelos Serviços de Recuperação de Créditos.

### Reembolsos dos responsáveis

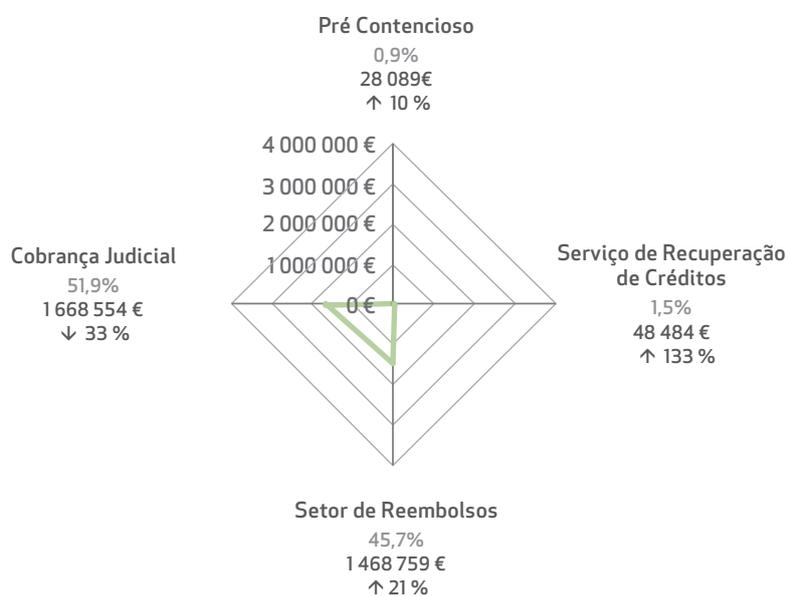


Figura 11

## 9. Organismo de Indemnização

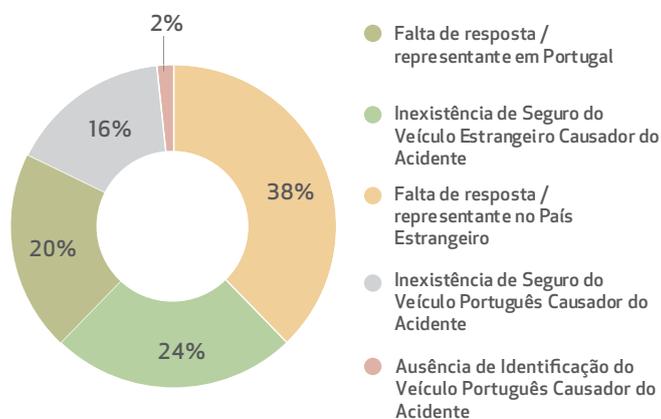
### Abertura de processos

Ao nível dos designados processos europeus e em especial no âmbito do Organismo de Indemnização, foram registados 180 processos, número que representa, face a 2022, um decréscimo de 10%.

As principais causas de participação deste tipo de acidentes relacionaram-se com a falta de resposta / representante no País Estrangeiro (38%) e com a inexistência de Seguro do Veículo Estrangeiro Causador (24%).

### Abertura de processos como Organismo de Indemnização, por motivo

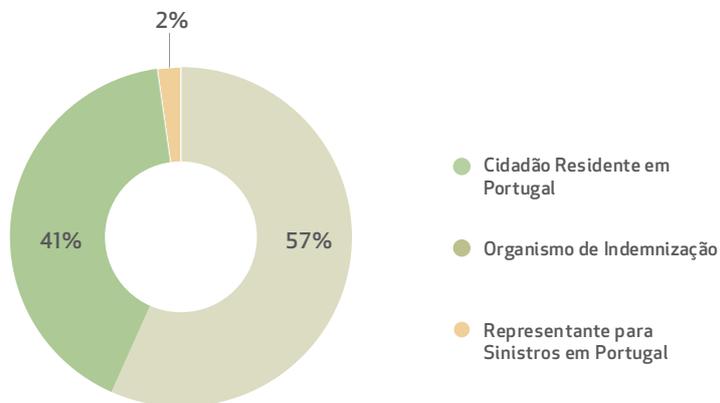
Figura 12



Os Organismos de Indemnização congéneres foram quem mais reportou este tipo de ocorrências (57%), seguidos pelos cidadãos e / ou entidades residentes e / ou estabelecidos em Portugal (41%). As participações efetuadas pelos representantes de sinistros nomeados em Portugal ficaram nos 2%.

### Abertura de processos como Organismo de Indemnização, por tipo de requerente

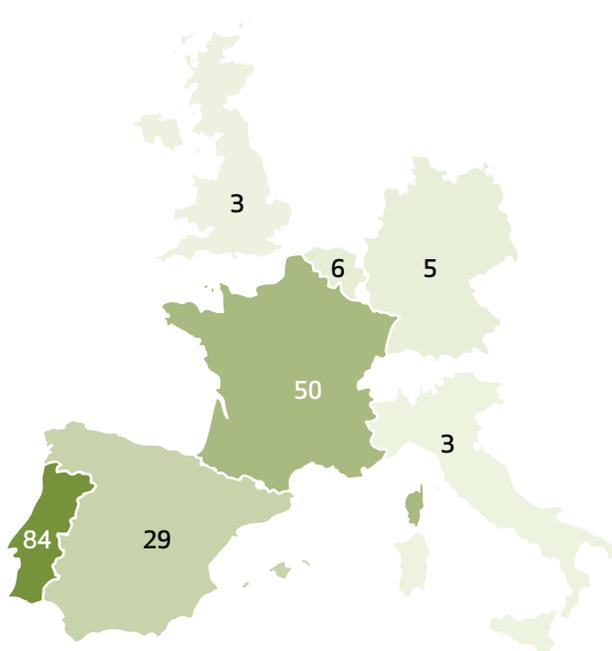
Figura 13



Do universo destes acidentes tratados no domínio das Diretivas do Seguro Automóvel, 84 (46,7%) ocorreram em Portugal, 50 (27,8%) em França, 29 (16,1%) em Espanha e 9,4% noutros países (Bélgica, Alemanha, Reino Unido e Itália).

### Abertura de processos como Organismo de Indemnização, por local do acidente

Figura 14



## Custos

Em 2023, e no âmbito da gestão do Organismo de Indemnização, foram satisfeitas indemnizações que totalizaram 17 783 euros, montante que representa uma variação homóloga de menos 88%.

As despesas com a gestão e regularização deste tipo de processos, atingiu os 11 409 euros, uma diminuição de 44% relativamente a 2022.

### Custos com os processos do Organismo de Indemnização

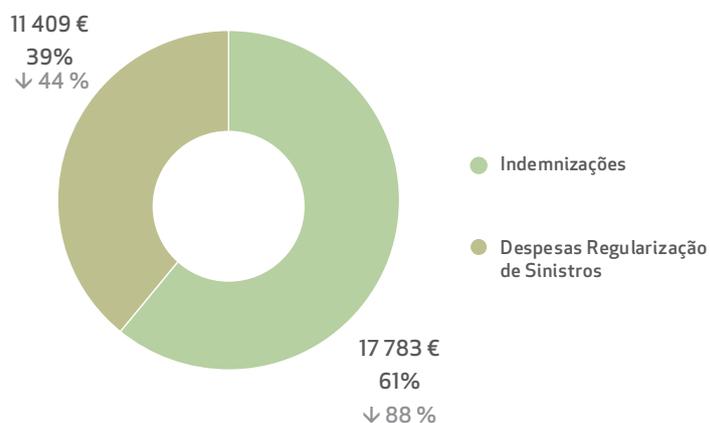


Figura 15

## Receitas

No âmbito dos chamados “processos europeus” foram cobrados aos responsáveis incumpridores da obrigação de segurar 15 816 euros, montante que representa, face a 2022, um decréscimo de 31%.

Extrajudicialmente foram cobrados 5 712 euros (36% do universo) e judicialmente foram cobrados 10 104 euros (42% do universo).

## Reembolsos dos responsáveis nos processos do Organismo de Indemnização

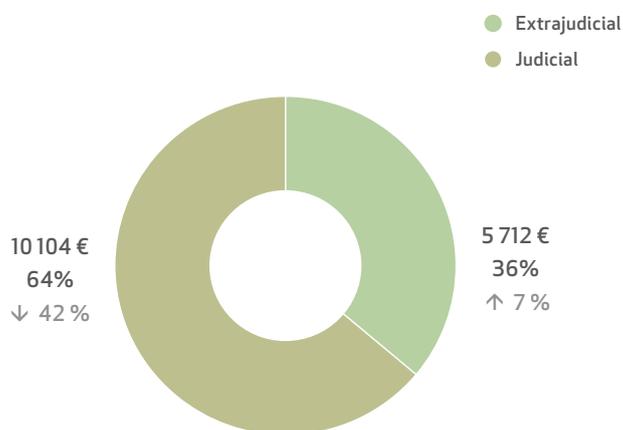


Figura 16

# 10. Centro de Informação

## Abertura de processos

Foram recebidos 2 806 pedidos de informação, mais 7% do que em 2022.

Os mediadores / corretores de seguros constituíram o maior tipo de requerente com 1 443 pedidos (51,4%) seguidos dos Centros de Informação Congéneres com 834 pedidos (29,7%).

## Abertura de processos no Centro de Informação, por motivo e tipo de requerente

Quadro 10

	Total	Motivo de Pedido			Tipo de Requerente				
		Emp. Seguros	Rep. Sinistros	Ambos	Mediador Corretor	Empresa Seguros	Autoridade	Centro Informação	Utente
Valores	2806	12	105	2689	1443	224	3	834	302
Varição	↑ 7 %	33%	↑ 42 %	↑ 5 %	↓ 3 %	↑ 5 %	↓ 80 %	↑ 20 %	↑ 35 %
Distribuição		0,4%	3,7%	95,9%	51,4%	8,0%	0,1%	29,7%	10,8%

A maioria dos pedidos teve origem em Portugal com 1 826 ocorrências [65,1% do universo], o que representa um crescimento de 4% face a 2022.

Seguiu-se a vizinha Espanha, com 472 pedidos [16,8% do universo], número que corresponde a uma variação homóloga de mais 2%.

Em terceiro lugar surge a Alemanha com 152 ocorrências [5,4% do universo], seja, com um crescimento de 22% face a 2022.

Da França chegaram 106 pedidos, número que representa 3,8 % do universo e corresponde a uma diminuição de 3% face a 2022.

### Abertura de processos no Centro de Informação, por origem do pedido.

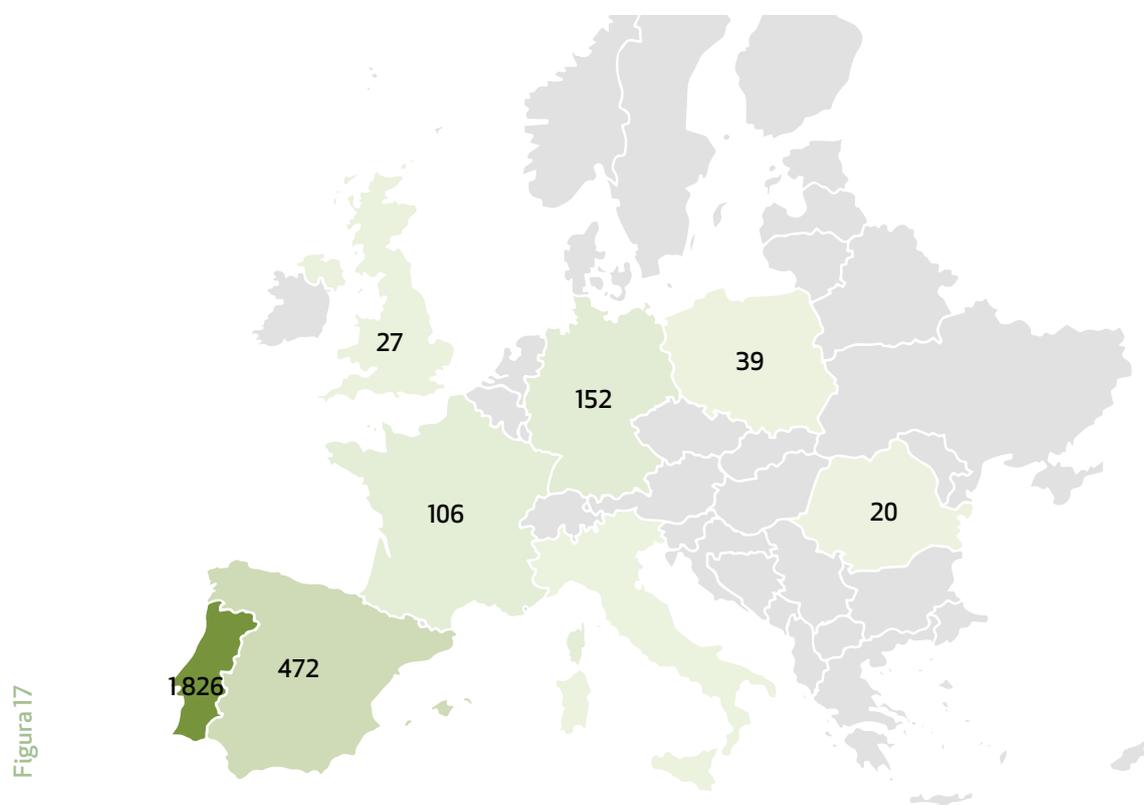


Figura 17





A gestão do Fundo de Garantia Automóvel é assegurada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, nos termos da lei.